



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINA

CNPJ Nº 45.291.234/0001-73

Rua Antonio Paulo de Miranda, 466 - Centro - Colina/SP - CEP 14770-000

Fone: (17) 3341-9444 (Pabx) - 3341-9443 (Fax) - 3341-9448 (Compras)

site: www.colina.sp.gov.br - e-mail: licitacoes@colina.sp.gov.br

EDITAL

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021

PROCESSO Nº 2116/2020

RECEBIMENTO DE DOAÇÕES DE PRODUTOS, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E UTENSÍLIOS DESTINADOS AOS ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO

1. DO OBJETO

1.1. Chamamento Público para recebimento de doações de produtos, gêneros alimentícios e utensílios diversos destinados aos animais de estimação, feitas por pessoas físicas e jurídicas, especialmente estabelecimentos comerciais e industriais ligados à produção e comercialização, no atacado ou no varejo, através do Programa Banco de Ração e Utensílios, instituído pela Lei Municipal nº 3538, de 16 de Fevereiro de 2021, os quais serão recebidos pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Secretaria Municipal da Saúde.

1.2. Os produtos serão distribuídos pelos estabelecimentos comerciais, industriais e/ou prestadores de serviços, empresas, entidades, associações, organizações não governamentais - ONGs e protetores de animais independentes, devidamente cadastrados e autorizados pelos órgãos competentes do Município, contribuindo diretamente para a promoção da saúde animal.

2. DAS CONDIÇÕES PARA O RECEBIMENTO DAS DOAÇÕES

2.1. São requisitos para inscrição dos interessados em promover a doação:

I - que os produtos e gêneros alimentícios e utensílios diversos destinados aos animais estejam em condições apropriadas para o consumo e utilização.

2.2. A impossibilidade de cumprimento dos requisitos para inscrições mencionadas impedirá a celebração do Termo de Doação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINA

CNPJ Nº 45.291.234/0001-73

Rua Antonio Paulo de Miranda, 466 - Centro - Colina/SP - CEP 14770-000

Fone: (17) 3341-9444 (Pabx) - 3341-9443 (Fax) - 3341-9448 (Compras)

site: www.colina.sp.gov.br - e-mail: licitacoes@colina.sp.gov.br

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. A inscrição dos interessados deve ser feita exclusivamente pelo e-mail licitacoes@colina.sp.gov.br, a partir do dia 26 de fevereiro de 2021, por prazo até 17/03/2021, às 09:30 horas.

3.2. O e-mail deverá estar identificado com as seguintes informações:

- NOME E ENDEREÇO COMPLETO DA PESSOA FÍSICA OU PESSOA JURÍDICA

- Nº DO CHAMAMENTO PÚBLICO

- INDICAÇÃO DOS BENS PARA DOAÇÃO

3.3. Pessoas físicas e jurídicas terão que assinar o Termo de Doação, Anexo 1 deste Edital.

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. O(A) interessado(a) que desejar informações que não constem do presente Edital deverá enviar e-mail para licitacoes@colina.sp.gov.br ou ainda entrar em contato de segunda a sexta-feira, das 8:30hs às 11:00hs e das 13:00hs às 17:00hs, pelo telefone (17) 3341-9444 ou (17) 3341-9448.

4.2. As dúvidas de caráter técnico ou legal quanto à interpretação dos termos deste Edital e outros esclarecimentos necessários deverão ser formulados à Secretaria Municipal de Materiais e Suprimentos, pelo e-mail licitacoes@colina.sp.gov.br.

4.3. A pessoa jurídica ou física é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados.

4.4. Os casos não previstos neste Edital serão decididos pela Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINA

CNPJ Nº 45.291.234/0001-73

Rua Antonio Paulo de Miranda, 466 - Centro - Colina/SP - CEP 14770-000

Fone: (17) 3341-9444 (Pabx) - 3341-9443 (Fax) - 3341-9448 (Compras)

site: www.colina.sp.gov.br - e-mail: licitacoes@colina.sp.gov.br

4.5. A realização do presente chamamento visa permitir o conhecimento da existência de interesse público no recebimento de doação de produtos, gêneros alimentícios e utensílios diversos destinados aos animais de estimação, e proporcionar transparência no recebimento da doação, ação que garante que as doações e divulgação da parceria no Programa Banco de Ração e Utensílios se dê por meio de um critério objetivo e isonômico, cujo intuito é resguardar os princípios constitucionais da publicidade, impessoalidade e eficiência.

5. DO FORO

5.1. O Foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o da Vara Única da Comarca de Colina/SP.

Prefeitura Municipal de Colina/SP, 26 de fevereiro de 2021.

DIAB TAHA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINA

CNPJ Nº 45.291.234/0001-73

Rua Antonio Paulo de Miranda, 466 - Centro - Colina/SP - CEP 14770-000

Fone: (17) 3341-9444 (Pabx) - 3341-9443 (Fax) - 3341-9448 (Compras)

site: www.colina.sp.gov.br - e-mail: licitacoes@colina.sp.gov.br

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021

ANEXO 1

TERMO DE DOAÇÃO

O(A) _____ com personalidade jurídica, estabelecido com sede administrativa à _____, na cidade de _____, doravante denominado DOADOR, representado neste ato por _____, portador do CPF nº _____ e Cédula de Identidade nº _____, procede a Doação dos itens abaixo assinalados à Prefeitura Municipal de Colina/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 45.291.234/0001-73, estabelecida à Rua Antônio Paulo de Miranda, nº 466 - Centro, na cidade de Colina/SP, neste ato denominada DONATÁRIA e representada pela Secretária Municipal de _____, senhor(a) _____, portador(a) do CPF nº _____ e Cédula de Identidade nº _____.

Produtos, gênero alimentício e utensílios de animais domésticos Quantidade

- () Ração para Cães Adultos _____
- () Ração para Cães Filhotes _____
- () Ração para Gatos Adultos _____
- () Ração para Gatos filhotes _____
- () Outros _____

Descrição:



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINA

CNPJ Nº 45.291.234/0001-73

Rua Antonio Paulo de Miranda, 466 - Centro - Colina/SP - CEP 14770-000

Fone: (17) 3341-9444 (Pabx) - 3341-9443 (Fax) - 3341-9448 (Compras)

site: www.colina.sp.gov.br - e-mail: licitacoes@colina.sp.gov.br

E por estarem de acordo, assinam o presente TERMO em duas vias, de idêntico teor, na presença de duas testemunhas, para que produza os efeitos legais.

Colina/SP, ____ de _____ de 2021.

DOADOR

DONATÁRIA

TESTEMUNHA 1

TESTEMUNHA 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINA

CNPJ Nº 45.291.234/0001-73

Rua Antonio Paulo de Miranda, 466 - Centro - Colina/SP - CEP 14770-000

Fone: (17) 3341-9444 (Pabx) - 3341-9443 (Fax) - 3341-9448 (Compras)

site: www.colina.sp.gov.br - e-mail: licitacoes@colina.sp.gov.br

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021

ANEXO 2

RECIBO DE DOAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Colina/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 45.291.234/0001-73, com sede à Rua Antonio Paulo de Miranda, 466 – Centro, Colina/SP, declara ter recebido de _____, inscrito(a) no CPF OU CNPJ sob o nº _____ e no RG nº _____, em DOAÇÃO os seguintes itens:

declarando ainda que os produtos, gêneros alimentícios e utensílios de animais de estimação serão destinados às ONGs e aos protetores individuais cadastrados no Município de Colina/SP.

Colina (SP), ____ de _____ de 2021.

(nome do representante legal)



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINA

CNPJ Nº 45.291.234/0001-73

Rua Antonio Paulo de Miranda, 466 - Centro - Colina/SP - CEP 14770-000

Fone: (17) 3341-9444 (Pabx) - 3341-9443 (Fax) - 3341-9448 (Compras)

site: www.colina.sp.gov.br - e-mail: licitacoes@colina.sp.gov.br

EDITAL DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021

PROCESSO Nº 2116/2020

ANEXO 3

CONTRATO DE DOAÇÃO

Por este instrumento particular de CONTRATO, de um lado _____, pessoa física/jurídica, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº _____, com endereço à _____, bairro _____, na cidade _____, Estado ____, CEP: _____, neste ato representada _____, etc, simplesmente denominada DOADORA, e de outro lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINA**, órgão público municipal localizado à Rua Antonio Paulo de Miranda, nº 466, nesta cidade de Colina, Estado de São Paulo, C.N.P.J. nº 45.291.234/0001-73, neste ato representada pelo Senhor Prefeito Municipal **DIAB TAHA**, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado à Rua Cristóvão Colombo, nº 46 - Centro - Colina/SP, doravante denominada DONATÁRIA, em conformidade com os termos da Lei Municipal nº 3538, de 16 de Fevereiro de 2021, e da Chamada Pública nº 001/2021, firmam as partes o presente termos de doação, qual se rege pelas Cláusula a seguir:

Cláusula Primeira: O objeto deste contrato doação consiste no exercício da liberdade constituída pelo artigo 538 do código civil, pela DOADORA em transferir à DONATÁRIA em caráter puramente gratuito, sem qualquer condição ou encargo, os seguintes itens (produtos, gêneros alimentícios e utensílios) para animais descritos abaixo:

Total de R\$ _____ (_____ reais).



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINA

CNPJ Nº 45.291.234/0001-73

Rua Antonio Paulo de Miranda, 466 - Centro - Colina/SP - CEP 14770-000

Fone: (17) 3341-9444 (Pabx) - 3341-9443 (Fax) - 3341-9448 (Compras)

site: www.colina.sp.gov.br - e-mail: licitacoes@colina.sp.gov.br

Cláusula Segunda: A doação supra destina-se ao programa instituído por esta municipalidade chamado “Banco de Ração e Utensílios para Animais”, não podendo em hipótese alguma ter sua finalidade desviada, podendo responder os responsáveis responder por crime, nos termos da Lei de Improbidade.

Cláusula Terceira: A entrega dos itens (produtos, gêneros alimentícios e utensílios) alimentos doados correrá por conta da DOADORA, e será feita em até ____ dias da assinatura deste termo, no endereço Rua 13 de Maio, nº 351 – Centro – Colina/SP, CEP 14770-000, onde está o Almoxarifado Municipal.

Cláusula Quarta: A DOAÇÃO é realizada nos termos do Chamamento Público nº 001/2021.

Cláusula Quinta: As partes, **DONATÁRIA** e **DOADORA**, em comum acordo, resolvem por bem firmar o presente instrumento mediante ASSINATURA ELETRÔNICA, e o fazem por meio da ferramenta eletrônica, que trata de plataforma de assinatura eletrônica que utiliza Login e Senha com a posterior inserção da imagem da firma (assinatura) no documento, reconhecendo, portanto, a plena validade jurídica desta.

Parágrafo Único: Sendo as partes pessoa jurídica, fica estabelecido que a ASSINATURA ELETRÔNICA por meio da ferramenta eletrônica, deverá necessariamente ser operada pelo(s) representante(s) legal(is) da pessoa jurídica, nos termos dos seus Atos Constitutivos em vigor, ou procurador com poderes para tanto.

Parágrafo Segundo: O presente termo de doação será assinado pela PREFEIRA MUNICIPAL DE COLINA, através do e-mail gabinete@colina.sp.gov.br de titularidade de seu representante legal, qualificado no preâmbulo deste contrato.

Cláusula Sexta: Declara a **DONATÁRIA** que recebeu os itens (produtos, gêneros alimentícios ou utensílios) em perfeitas condições e aptos para consumo, comprometendo-se efetivar a devida guarda e



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINA

CNPJ Nº 45.291.234/0001-73

Rua Antonio Paulo de Miranda, 466 - Centro - Colina/SP - CEP 14770-000

Fone: (17) 3341-9444 (Pabx) - 3341-9443 (Fax) - 3341-9448 (Compras)

site: www.colina.sp.gov.br - e-mail: licitacoes@colina.sp.gov.br

acondicionamento dos itens, bem como, tomar os devidos cuidados para que não venham a perecer, se tratando de alimentos.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em 04 (quatro) vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

_____ / __, ____ de _____ de 2021.

DOADORA

MUNICIPIO DE COLINA/SP

Prefeito Municipal Sr. DIAB TAHA

Testemunhas:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF: